



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2281/2024

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 333, de 23 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 886, de 18 de julho de 2011, relativo às diretrizes de arruamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Anexo I, da Lei Complementar nº 333, de 23 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 886, de 11 de julho de 2011, que dispõe sobre o Sistema Viário Básico no Município de Maringá, passa a vigorar com as alterações a seguir, constantes do Anexo I desta Lei:

I - cria a diretriz viária entre a Rua Shalon e a Avenida Presidente Juscelino Kubtschek de Oliveira;

II - cria a diretriz de prolongamento da Rua Ludovico Del Guércio até a Rua Pioneiro Motokishi Sonoda;

III - cria a diretriz viária de transposição do fundo de vale do Córrego Cleópatra para conexão entre as ruas Júlio Meneguetti e Pioneiro Domingos Salgueiro.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 2281/2024, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 06/03/2024, às 11:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0331849** e o código CRC **E0096B38**.